

ATO DO(A) DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 51/2021

O Decano do Decanato de Ensino de Graduação da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.061232/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Universidade de Brasília, comissão para dar encerramento aos projetos que foram executados no projeto Aprendizagem para o terceiro milênio (A3M), do CEAD.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Sérgio Antonio Andrade de Freitas (FGA) - Presidente;
2. Eduardo Bessa Pereira da Silva (FUP);
3. Leticia Lopes Leite (CEAD);
4. Antonia Celia Barros Lins Bomfim (CEAD).

Art. 3º. A referida comissão tem as seguintes atribuições:

1. Listar todos os projetos realizados na última edição.
2. Verificar um possível agrupamento das propostas.
3. Planejar um evento de encerramento e propor modelos de apresentação dos projetos.
4. Avaliação do programa.
5. Propor outras ações pertinentes.

Art. 4º. A vigência da comissão se estende até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 05/08/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6944343** e o código CRC **20A4898E**.